



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 028 E CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a Emenda de BANCADA Nº 028 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	Partido	VALOR
EIB-028	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho da Comunidade de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender demandas da Polícia Militar no Município.	PP	R\$30.000,00
		TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 08 de outubro de 2024

VANDERLEI MARCOS
PULGA
BAIOTO:80536654115
Assinado de forma digital por
VANDERLEI MARCOS PULGA
BAIOTO:80536654115
Dados: 2024.10.09 13:27:37 -04'00'

VEREADOR VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 08/10/2024.



Documento assinado digitalmente
STELLA REGINA PYDD PILGER
Data: 09/10/2024 11:45:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretária Legislativa Interina